

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL**

---

CÂMARA MUNICIPAL  
RESOLUÇÃO Nº 36/2023

**RESOLUÇÃO Nº 36/2023**

De 11 de outubro de 2023

*Crédito adicional suplementar*

Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná aprovou  
E eu, Presidente, promulgo a seguinte

**Resolução:**

**Art. 1º** Fica autorizada a abertura de um crédito adicional suplementar, no orçamento vigente da Câmara Municipal, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para a dotação a seguir especificada:

01- Poder Legislativo  
01.001 – Câmara Municipal de Rio Azul  
01.031.0101.2.002 – Ação Legislativa  
33.90.14.00.00 – Diárias.....15.000,00

**Art. 2º** Para atender à despesa decorrente da execução do artigo anterior, será utilizada a importância de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), recursos provenientes da anulação da seguinte dotação:

01 – Poder Legislativo  
01.001 – Câmara Municipal de Rio Azul  
01.031.0101.1.001 – Aquisição de móveis, equipamentos e veículos  
44.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente  
.....15.000,00

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE!  
PUBLIQUE-SE!  
CUMPRA-SE!

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, Em Rio Azul-Pr., 11 de outubro de 2023.

a.a.

**MARIANO VICENTE TYSKI**  
Presidente

**ZERICO NEPOMOCENO**  
Vice-Presidente

**SÉRGIO MAZUR**  
1º Secretário

**JUSSARA MARTINS**  
2ª Secretária

**Publicado por:**  
José Augusto Gueltes  
**Código Identificador:679EA3C2**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná  
no dia 13/10/2023. Edição 2877  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>